



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
DECRETO	2
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO	2





Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

DECRETO

CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO

DECRETO Nº 009, DE 03 de SETEMBRO DE 2021. ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal. DECRETA: Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Sitio Novo/MA, no dia 06 de setembro de 2021 (segunda -feira). Art. 2º Não haverá expediente de atendimento ao público nos departamentos da Câmara Municipal no dia mencionado no Artigo 1º deste Decreto. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal aos moldes da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa de Leis. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 03 de setembro de 2021. JOSÉ RUI MAR DINIZ RAPOS O Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Misael da Silva Mota

Código identificador: w7faafcwa120210903160910





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Ely Carvalho dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

MUNICIPIO DE SITIO
NOVO:05631031000164

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=S?TIO
NOVO/OU=34173682000318/OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE SITIO
NOVO:05631031000164 Data:03.09.2021 17:00

